COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 141
RUBRICA

PORTARIA Nº155/2026 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº431/2026-DLCA, da Inexigibilidade de Licitação nº010/2026, cujo objeto é a Locação de 01(um) imóvel, para funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Policia Militar-PM, na Sede do Município de Viseu/PA, conforme o Termo de Cooperação Técnica. n°014/2024 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e o Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art.117 da Lei nº14.133, de 21 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora municipal **KAISA BARBOSA QUEIROZ**, Agente Administrativo, Matricula n°868523, inscrita sob o CPF nº 984.574.702-72, e portadora do RG nº 5601562 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que foi necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente nos autos do processo, nas notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 15 de junho de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025